



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 188, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **ADRIANO MARCOS DA SILVA**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor **ADRIANO MARCOS DA SILVA** ocupante do cargo em Comissão de Gerente Municipal de Obras Públicas Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de **04/01/2021 á 04/01/2022**, contando a partir do dia **02 de Maio de 2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **22/05/2023**.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Finanças, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Abril de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal